



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA  
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA OS CARGOS DE FARMACÊUTICO,  
FISIOTERAPEUTA E PSICÓLOGO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Considerando** o plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus - COVID-19;

**Considerando** a pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

**Considerando** os Decretos Municipais expedidos referente a Pandemia;

**Considerando** a necessidade de Intensificação das ações preventivas e de Combate ao COVID-19;

O Gerente Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, visando à contratação, em caráter emergencial e urgente, por prazo determinado, de FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA E PSICÓLOGO e amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88 e da Lei 173/2020, torna público a convocação para contratação de interessados para os cargos descritos acima.

## **1. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA**

**1.1.** A função temporária de que trata esta Convocação corresponde ao exercício de: Farmacêutico, Fisioterapeuta e Psicólogo.

**1.1.1.** Os contratos para os cargos descritos acima terão validade de (1) um ano, podendo ser prorrogados por igual período e enquanto durar a Pandemia do Coronavírus, podendo ser rescindido quando a Pandemia terminar;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**1.1.2. Requisitos obrigatórios para todos os cargos:**

1.1.2.1. Ter entre 18 anos e 59 anos e que não se enquadrem no Art. 30o. do Decreto 37 de 09 de fevereiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Naviraí sobre grupo de risco frente ao Covid-19:

1.1.2.2. Diploma em Ensino Superior na área pretendida;

1.1.2.3. Registro no Conselho de Classe válido e ativo;

**1.1.3. Carga Horária**

1.1.3.1. **Farmacêuticos: 4 horas**

1.1.3.2. **Fisioterapeuta: 6 horas**

1.1.3.3. **Psicólogo: 8 horas**

**1.1.4. Vagas**

1.1.4.1. As vagas serão conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde.

## **2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

### **2.1. Da Inscrição**

2.1.1. A inscrição será realizada através da entrega de envelopes lacrados, contendo a documentação requerida através do item 3. deste edital. **A Inscrição terá início em 7:00 do dia 24 de fevereiro de 2021 e término às 16:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2021.**

2.1.2. O envelopes lacrados contendo a documentação deverão ser entregues na Gerência Municipal de Saúde entre os dias citados das 7:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00.

2.1.3. Valor da inscrição será isento.

2.1.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a escolha dos documentos e dos títulos que serão inseridos no envelope, bem como anexar as cópias legíveis e simples. A Gerência de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pela escolha dos documentos pelo candidato.

2.1.5. O candidato receberá um recibo ao entregar o envelope que servirá como registro da entrega do mesmo.

2.1.6. Após a entrega do envelope lacrado não poderão ser inseridos novos documentos ou entregues novos envelopes na Gerência Municipal de Saúde pelo mesmo candidato.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS (OBRIGATÓRIOS)**

**3.1.** Cópia simples e legível do currículo do candidato, contendo informações pessoais (data de nascimento, CPF, endereço, telefone e e-mail), escolaridade, titulações e experiência profissional (se tiver na área pretendida), com as cópias simples dos comprovantes de títulos e de experiência profissional.

**3.2.** Cópia simples e legível de **DIPLOMA ou CERTIFICADO e/ou HISTÓRICO ESCOLAR** ou documento de conclusão (declaração/certidão) que comprove a escolaridade mínima exigida no REQUISITO da função pleiteada.

**3.3.** Cópia simples e legível de documento que comprove a **inscrição no Conselho da classe.**

**4. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** O Processo Seletivo Simplificado emergencial será realizado em duas etapas, pela emergência da situação: Entrega do envelope lacrado na Gerência Municipal de Saúde para avaliação do currículo e classificação do candidato através da experiência e titulação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- 4.1.1. Estas etapas tem a finalidade de analisar a documentação referente à inscrição e avaliação de currículo e para classificar o candidato na área pretendida;
- 4.1.2. Os critérios de pontuação e classificação dos candidatos serão definidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

**Naviraí-MS, 23 de fevereiro de 2021.**

---

**Josemar Tomazelli**  
**Gerente Municipal de Saúde**